



Câmara Municipal de Baião
CNPJ 34.626.119/0001-96
Gabinete do Vereador Raimundo Ednaldo da Silva Viana

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Baião – PA, Neila Maria das Mercês Pereira

Nobres Vereadores

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após a devida aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião, **Lourival Menezes Filho**, o presente pedido para que seja realizada, com a máxima urgência, a **reforma completa ou a construção de uma nova unidade escolar** para atender a comunidade da **Vila de Prainha**.

JUSTIFICATIVA

Durante visita à comunidade da Vila de Prainha, recebi dos moradores um pedido urgente para que sejam tomadas providências quanto à situação da escola local, que se encontra em **condições extremamente precárias**, apresentando sérios problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de segurança, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem e colocando em risco a integridade física de alunos, professores e servidores.

Entre as situações observadas, destacam-se:

- **Infiltrações e danos severos na cobertura**, ocasionando goteiras e risco de desabamento;
- **Paredes muito deterioradas**, com rachaduras extensas e revestimento comprometido;
- **Rede elétrica antiga e exposta**, oferecendo riscos de choques e incêndios;
- **Instalações hidráulicas danificadas**, prejudicando o abastecimento de água e uso dos sanitários;
- **Falta de ventilação e iluminação adequadas** nas salas de aula;
- **Ausência de manutenção preventiva**, agravando a degradação da estrutura.

Diante da gravidade da situação, é necessário considerar não apenas uma reforma, mas também a **possibilidade de construção de uma nova escola** moderna, segura e equipada, capaz de atender às demandas da comunidade com qualidade.

O direito à educação de qualidade está assegurado pelo **Artigo 205 da Constituição Federal**, sendo dever do Poder Público garantir condições adequadas para o funcionamento das instituições de ensino. Além disso, conforme a **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, cabe ao município assegurar padrões mínimos de qualidade, incluindo infraestrutura física, recursos pedagógicos e segurança.

A intervenção urgente é fundamental não apenas para preservar o patrimônio público, mas também para garantir um ambiente digno, seguro e motivador para o desenvolvimento educacional das crianças e jovens da Vila de Prainha.

Diante do exposto, solicito a atenção especial do Excelentíssimo Senhor Prefeito e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, em benefício direto da educação e da qualidade de vida da população local.

Nestes termos, espera-se o devido deferimento.
Baião - PA, 04 de setembro de 2025.

Raimundo Ednaldo da Silva Viana
Raimundo Ednaldo da Silva Viana

Vereador - Republicanos
Câmara Municipal de Baião